



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 59, DE 20 DE MAIO DE 2025

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas, resolve:

Exonerar **ADROALDO DOS SANTOS BORBA** da Função Gratificada (FG) de Assistente de Eventos a contar de vinte de maio de dois mil e vinte e cinco;

Exonerar **FABIANO FERREIRA GARCIA** da Função Gratificada (FG) de membro da Comissão Permanente de Patrimônio e Obras a contar de vinte de maio de dois mil e vinte e cinco;

Exonerar **INRI MAURICIO GRACIOLLI** da Função Gratificada (FG) de membro da Comissão de Ética e Conduta a contar de vinte de maio de dois mil e vinte e cinco;

Nomear **GELSON GUIMARAES ALVES** para exercer a Função Gratificada (FG) de Assistente de Eventos a contar de vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco;

Nomear **ADROALDO DOS SANTOS BORBA** para exercer a Função Gratificada (FG) de membro da Comissão Permanente de Patrimônio e Obras a contar de vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco;

Nomear **PEDRO MEDEIROS VILLARINHO** para exercer a Função Gratificada (FG) de membro da Comissão de Ética e Conduta a contar de vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco;

Nomear **MITIELLE FONSECA DUTRA SCHEPA** para exercer a Função Gratificada (FG) de membro da Comissão Permanente de Ensino Médico do Cremers, conforme Resolução 8/2024, a contar de vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
Presidente do Cremers



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 21/05/2025, às 14:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2517896** e o código CRC **5718AA08**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.21.000010463-5 | data de inclusão: 20/05/2025